



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 007 /2001.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica criada a medalha VEREADOR ABEL BARBOSA E SILVA, que será anualmente conferida a ex-Vereadores de Paulo Afonso.

Art. 2º - A Medalha Vereador ABEL BARBOSA E SILVA, para ser concedida em número de até 05 (cinco) anualmente, deverá uma Comissão Especial nomeada pelo Presidente da Câmara, indicar os nomes dos homenageados, através de Projeto de Decreto Legislativo para apreciação do plenário.

Art. 3º - A Medalha Vereador ABEL BARBOSA E SILVA será entregue aos homenageados no dia 1º de Outubro, data comemorativa ao Dia Nacional do Vereador, em sessão solene convocada para este fim.

Art. 4º - A Medalha Vereador ABEL BARBOSA E SILVA, consistirá em um lado com o Brasão da Câmara Municipal de Paulo Afonso e do outro lado a sua denominação com a respectiva data de outorga.

Art. 5º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba existente nesta Casa.

Art. 6º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal, em 28 de Novembro de 2001.

Ver. Antônio Alexandre dos Santos  
- **Presidente** -

Ver. João Lima Souza  
- **Vice-Presidente** -

Ver. Marcondes Francisco dos Santos  
- **1º Secretário** -

Ver. Pedro Macário Neto  
- **2º Secretário** -